

PORTARIA N.º 0432, de 10 de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 01/07/2019 a 31/07/2019, a designação do docente **HALYSSON FRANKLEYNELLY DIAS SANTOS**, matrícula: 72553921, para responder pela Vice-Direção do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, *Campus* de Vitória da Conquista, para encaminhamento do processo eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR